

# Política de Remuneração pela Distribuição de Produtos de Investimentos

Versão	Atualizada e vigente desde	Responsável
<b>1.0</b>	<b>Novembro / 2024</b>	<b>Alexandre Fraga</b>

## Sumário

Introdução .....	2
Objetivo .....	2
Aspectos Gerais.....	2
Atividade de Distribuição: .....	2
Recomendação de Produtos de Investimentos: .....	3
Formas de Remuneração .....	3
Potenciais Conflitos de Interesse .....	3
Mitigadores .....	4
Informações aos Clientes .....	4
Informações Adicionais .....	4
Aprovações .....	4

## Introdução

A PNBV Gestora de Recursos Ltda (“Panamby Capital”), na sua atividade de Distribuição, em atendimento às Resoluções CVM nº 175/2023 e nº 179/2023, ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Distribuição de Produtos de Investimentos (“Código de Distribuição”), ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Negociação de Instrumentos Financeiros (“Código de Negociação”), apresenta, neste documento, informações relativas à remuneração recebida pela Gestora, referente à atividade de Distribuição de Produtos de Investimentos.

## Objetivo

Conforme o documento "Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidores", disponível no site da Anbima, a Panamby Capital deve disponibilizar em seu site na internet, documento com linguagem clara e acessível, que contenha informações sobre o recebimento de remuneração, direta ou indireta, pela Distribuição de Produtos de Investimento.

## Aspectos Gerais

A Panamby Capital, como instituição habilitada a atuar como integrante do sistema de Distribuição perante os órgãos reguladores e autorreguladores, deve observar todas as normas que tratam sobre o tema.

A atividade de “Distribuição” consiste na

- (i) oferta de Produtos de Investimento de forma individual ou coletiva, resultando ou não em aplicação de recursos, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de plataformas de investimento, centrais de atendimento, canais digitais, ou qualquer outro canal estabelecido para este fim; e
- (ii) atividades acessórias prestadas aos investidores, tais como manutenção do portfólio de investimentos e fornecimento de informações periódicas sobre os investimentos realizados.

### Atividade de Distribuição:

***Especificar os serviços que podem ser prestados pelo Distribuidor, bem como os limites de atuação:***

A Panamby Capital distribui apenas fundos próprios e também oferece serviço de administração de carteiras de valores mobiliários, para pessoas físicas e jurídicas.

**Informar se a instituição distribui Produtos de Investimento próprios e/ou de terceiros, e, no caso de Distribuição de terceiros, se existem Produtos de Investimento que concorrem com os seus Produtos de Investimento, detalhando o motivo pelo qual são concorrentes:**

A Panamby Capital distribui apenas fundos próprios e não há concorrência por não haver distribuição de produtos de terceiros.

### Recomendação de Produtos de Investimentos:

**Informar os critérios adotados pela instituição para a escolha dos Produtos de Investimento que serão recomendados aos investidores, considerando a diversidade de produtos que compõe seu portfólio:**

Só são recomendados produtos de investimentos enquadrados ao perfil de Suitability do Investidor.

## Formas de Remuneração

A Panamby Capital pode receber os seguintes tipos de remuneração pela atividade de Distribuição:

Produto	Forma de Remuneração
Fundos de Investimentos	Recebe um percentual da taxa de administração e da taxa de performance.

A partir da vigência da Resolução CVM no 175, as taxas de administração e distribuição passaram a ser apresentadas separadamente nas lâminas dos fundos de investimentos e podem ser conferidas no site da Panamby Capital.

Toda e qualquer remuneração que porventura seja recebida pela Panamby Capital nas atividades de Gestão de Carteiras Administradas são integralmente repassadas para as mesmas.

## Potenciais Conflitos de Interesse

A Panamby Capital adota medidas que visam evitar a realização de operações em situação de conflito de interesses e assegurar tratamento equitativo a seus clientes. Nesse sentido, a Panamby Capital não recomenda produtos de investimento a clientes em virtude do recebimento de remuneração, taxa de corretagem, rebates ou comissões, tampouco em relação ao emissor ou contraparte na operação.

A Panamby Capital distribui apenas fundos próprios, em um modelo de plataforma aberta, garantindo aos investidores total acesso de informações disponíveis ao mercado. No caso das Carteiras Administradas, todos os clientes são devidamente informados nos casos de indicação de investimentos nos fundos próprios da gestora, manifestando expressamente a concordância para a aplicação de recursos nos mesmos.

## Mitigadores

A Panamby Capital possui políticas que estabelecem os mecanismos de controle e monitoramento adotados para garantir a segregação física e lógica das atividades desempenhas, as quais abrangem o gerenciamento de acessos, o monitoramento do trânsito de informações e o treinamento contínuo dos funcionários, evitando situações que possam configurar conflito de interesse, em conformidade com a regulamentação.

## Informações aos Clientes

Informações sobre a remuneração pela Distribuição de Produtos de Investimento enquadrados na definição de valores mobiliários específicas com relação às operações de investimento e/ou desinvestimento contratadas pelo investidor serão disponibilizadas pela Panamby Capital no momento em que ocorrerem ou em até 3 dias úteis.

Adicionalmente, será disponibilizado, trimestralmente, o Extrato Trimestral contendo informações consolidadas por modalidade de investimento sobre as remunerações aferidas na Distribuição de Produtos de Investimento enquadrados na definição de valores mobiliários contratados pelo investidor durante o período observado.

## Informações Adicionais

Mais informações acerca do assunto ou sobre o tema investimentos podem ser consultados diretamente no Portal de Educação da ANBIMA <https://comoinvestir.anbima.com.br/>

## Aprovações

Este documento foi revisado pela Área de Risco e Compliance e aprovado pelo Diretor Responsável por PLD/FTP em 26.11.2024. Adicionalmente, este documento foi encaminhado para toda a Diretoria, na mesma data, quando entrou em vigor.